



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 16 de abril de 2024
(OR. en)

8341/24
PV CONS 16
ENV 374
CLIMA 141

PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Ambiente)
25 de março de 2024

1. Adoção da ordem do dia

O Conselho adotou a ordem do dia que consta do documento 7839/24.

2. Aprovação dos pontos "A"

a) Lista de pontos não legislativos

7979/24

O Conselho adotou todos os pontos "A" da lista que consta do documento supra, incluindo todos os documentos COR e REV linguísticos apresentados para adoção. As declarações referentes a estes pontos constam da adenda.

b) Lista de pontos legislativos (deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

7980/24

Ambiente

Regulamento relativo às transferências de resíduos

Adoção do ato legislativo

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, de 20.3.2024



7571/24 + ADD 1

PE-CONS 84/23

ENVI

O Conselho aprovou a posição do Parlamento Europeu em primeira leitura e o ato proposto foi adotado, nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (base jurídica: artigo 192.º, n.º 1 do TFUE).

As declarações referentes a este ponto constam do anexo.

Atividades não legislativas

3. Comunicação sobre a meta climática da UE para 2040



7427/24 + COR 1

Troca de pontos de vista

O Conselho procedeu a uma troca de pontos de vista com base nas perguntas elaboradas pela Presidência constantes do documento supra.

Deliberações legislativas

(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

4. **Diretiva que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos**  7725/24
Debate de orientação

O Conselho procedeu a um debate de orientação com base nas perguntas elaboradas pela Presidência constantes do documento supra.

5. **Regulamento relativo à prevenção das perdas de péletes de plástico para reduzir a poluição por microplásticos**  7753/24
Debate de orientação

O Conselho procedeu a um debate de orientação com base nas perguntas elaboradas pela Presidência constantes do documento supra.

Diversos

6. a) **Comunicação sobre a gestão dos riscos climáticos**  7732/24
Apresentação pela Comissão

O Conselho tomou nota da apresentação feita pela Comissão.

- b) **Ponto da situação dos progressos realizados pelos Estados-Membros na consecução das metas climáticas para 2030**  7779/24
Informações da Comissão

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Comissão.

- c) **"Declaração – Diálogo político anual – Karlovy Vary" e a necessidade de reforçar a transição justa nas regiões afetadas pela descarbonização**  7833/24
Informações das delegações checa e eslovaca

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Chéquia e Eslováquia.

- d) **Controlo mais rigoroso das exportações de resíduos têxteis para os países em desenvolvimento**  7881/24
Informações das delegações dinamarquesa, francesa e sueca

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Dinamarca, França e Suécia.

- e) **Apelo à adoção de medidas para travar as importações de resíduos da Rússia para a UE** 8030/2/24 REV 2
Informações da delegação lituana, apoiada pelas delegações checa, estónia e letã

- f) **Relatório sobre o Oitavo Programa de Ação em matéria de Ambiente: avaliação intercalar**  7702/24
Apresentação pela Comissão

O Conselho tomou nota da apresentação feita pela Comissão.

- g) **Reavaliar o estado de conservação das populações de urso pardo na Europa**  7717/24
Informações das delegações eslovaca, finlandesa e romena

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Roménia, Eslováquia e Finlândia.

- h) **Relatório sobre os eventos de alto nível organizados pela Presidência**  8012/24
Informações da Presidência

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência.

- i) **Propostas legislativas em curso** (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)  

- i) **Regulamento relativo a um quadro de monitorização da resiliência das florestas europeias** 7699/24

- ii) **Regulamento relativo ao restauro da natureza**
Informações da Presidência

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência.

j) Relatórios sobre as principais reuniões internacionais realizadas recentemente



- i) **14.^a reunião da Conferência das Partes na Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias Pertencentes à Fauna Selvagem (COP 14)**
(Samarcanda, Usbequistão, 12-17 de fevereiro de 2024)

7780/1/24 REV 1

- ii) **Sexta sessão da Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente (UNEA-6)**
(Nairobi, Quênia, de 26 de fevereiro a 1 de março de 2024)

7934/24

Informações da Presidência e da Comissão

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência e pela Comissão.

- k) **Ratificação de acordos multilaterais no domínio do ambiente – Renovação do apelo à adoção de medidas urgentes**



7879/24

Informações da Comissão

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Comissão.

- i) **(cont.) Propostas legislativas em curso** (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)



- iii) **Proposta de regulamento relativo à produção e comercialização de material de reprodução vegetal na União**
A importância dos pequenos agricultores e das redes de agricultores no âmbito de um regulamento relativo à sustentabilidade das sementes na UE

7784/24

Informações da delegação austríaca

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Áustria.



Primeira leitura



Ponto baseado numa proposta da Comissão.



Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)

Declarações sobre o ponto "A" legislativo constante do documento 7980/24**Regulamento relativo às transferências de resíduos***Adoção do ato legislativo***DECLARAÇÃO DA IRLANDA**

"A Irlanda apoia a adoção do Regulamento Transferências de Resíduos, na sua versão revista, já que prevê um mecanismo para apoiar melhor a economia circular graças ao maior destaque dado à utilização dos resíduos como recurso na UE, estabelecendo ao mesmo tempo procedimentos pormenorizados para melhorar o controlo das transferências de resíduos para fora da UE, tendo em vista assegurar que todos os resíduos exportados pela União sejam geridos de uma forma ambientalmente correta."

DECLARAÇÃO COMUM DA BULGÁRIA, DA IRLANDA E DOS PAÍSES BAIXOS

De uma maneira geral, a Bulgária, a Irlanda e os Países Baixos têm uma posição positiva relativamente à revisão do Regulamento Transferências de Resíduos. Reconhecemos inteiramente que é importante regulamentar a transferência e a gestão dos resíduos de acordo com as mais elevadas normas de proteção ambiental. Reconhecemos ainda que a exportação para países terceiros não constitui uma solução sustentável para os problemas da UE em matéria de resíduos.

Ao mesmo tempo, é da maior importância que o artigo XI do GATT seja integralmente respeitado e que as derrogações desta disposição sejam justificáveis à luz das exceções previstas no GATT. Assim sendo, a Bulgária, a Irlanda e os Países Baixos destacam a importância de usar de contenção na introdução de restrições à exportação. Embora tais medidas possam ser justificadas e necessárias para servir objetivos estratégicos legítimos, deverão sempre ser proporcionadas, específicas, transparentes, bem definidas no tempo e estar em conformidade com as regras da OMC, para que não criem obstáculos desnecessários ao comércio, não provoquem perturbações nas cadeias de abastecimento mundiais nem tenham consequências negativas indesejadas.

Nestas circunstância, solicitamos à Comissão que continue a acompanhar os efeitos do regulamento e a avaliar a sua coerência com as obrigações legais da UE nos termos dos acordos pertinentes da OMC."